Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Projetos Especiais, Convênios e Habitação



Carapicuíba, 26 de Agosto de 2025.

À G E A CONSTRUTORA LTDA **CPF/CNPJ.:** 02.571.176/0001-29

Matrícula: n°(s) 34.220 CRI de Carapicuíba

Endereço de correspondência: Avenida Antônio C. Costa nº694, 1º andar, Sala 02, Jardim

Cipava, Osasco - SP CEP.: 06028-000

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n°.44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves n° 211, Estado de São Paulo, vem, àpresença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1°, da Lei Federal n°. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a **Regularização Fundiária de Interesse Social - Reurb-S da área denominada "CHÁCARA ADRIANA APARECIDA"**, com acesso pela Caminho Campo Limpo, neste Município, ora confinante doimóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíbae o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de SãoPaulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo n°1034/14.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da ReurbS, no prazo de 30(trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a ReurbS, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supramencionado.

Mostramo-nos solícitos a quais quer esclarecimentos que se façam necessários. Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Projetos Especiais, Convênios e Habitação



CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE

•

